

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO



| ANO BASE 2025

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

## **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):**

LUANA RIZZI

CPF: 45.469.xxxx-xx | RG: 11042xxxxx | Matrícula: 2375-2

E-mail: [lgpd@pontao.rs.gov.br](mailto:lgpd@pontao.rs.gov.br)

## **Comitê Gestor de Proteção de Dados – Pontão/RS:**

ELIANE ELIEZER CHAGAS TRILHA - Secretaria Municipal de Administração

VALDIRENO ANESI - Secretaria Municipal de Finanças

ISRAEL JOSÉ QUADRI - Secretaria Municipal da Saúde

MARIA EMILIA MORETTI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REGIS RUBERT - Secretaria Mun. de Obras, Serv. Públicos e Viação

LUIS FERNANDO COSTA NUNES - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

DOUGLAS MOTHER - Unidade Central de Controle Interno

MARCIO LUIZ SIMON HECKLER - Assessoria Jurídica

## **Prefeito Municipal:**

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

## I. Apresentação e Governança

A Prefeitura Municipal de Pontão/RS estabelece esta **Política de Privacidade de Dados Pessoais** para informar, de forma clara e acessível, como realiza o tratamento de dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

Esta Política integra o **Programa Municipal de Governança em Privacidade e Proteção de Dados (PGPD)**, composto pelos seguintes instrumentos:

- Plano de Ação LGPD;
- Política de Segurança da Informação (PSI);
- Política de Classificação da Informação (PCI);
- Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP);
- Inventário de Dados Pessoais (IDP);
- Plano de Resposta a Incidentes (PRISD).

O Programa é coordenado pelo **Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)**, pelo **Controle Interno** e pelo **Encarregado de Dados (DPO)**, conforme o art. 41 da LGPD.

### Encarregado de Dados (DPO):

LUANA RIZZI

E-mail: [lgpd@pontao.rs.gov.br](mailto:lgpd@pontao.rs.gov.br)

### Canal LGPD:

<https://transparencia.pontao.rs.gov.br/geral/lgpd>

## 2. Conceitos e Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela Prefeitura, tanto em meio físico quanto digital, incluindo sistemas, servidores, secretarias e serviços públicos oferecidos à população.

### Definições principais:

- **Dados pessoais:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dados sensíveis:** dados sobre saúde, origem racial, convicção religiosa, dados de crianças e adolescentes, biometria e outros definidos em lei.
- **Controlador:** o Município de Pontão/RS.
- **Operador:** pessoa física ou jurídica que trata dados em nome do controlador.
- **Titular:** pessoa natural a quem os dados pertencem.

## 3. Quais dados tratamos

Os dados pessoais tratados variam conforme o serviço público e a secretaria responsável. Exemplos:

- Nome, CPF, endereço, telefone, e-mail – utilizados em cadastros gerais;
- Dados funcionais – utilizados na gestão de servidores públicos;

- Dados financeiros e bancários – utilizados em folha de pagamento e gestão tributária;
- Dados de alunos e responsáveis – utilizados pela Secretaria de Educação;
- Dados de saúde – utilizados pela Secretaria de Saúde;
- Dados socioeconômicos – utilizados pela Assistência Social.

Em atendimentos presenciais ou digitais, podem ser coletados outros dados necessários à execução de políticas públicas.

Ambientes públicos podem contar com **câmeras de segurança (CFTV)**, destinadas à proteção do patrimônio e da integridade dos cidadãos.

#### 4. Finalidades e Bases Legais

Os dados pessoais são coletados e utilizados para o cumprimento das obrigações legais, execução de políticas públicas e funcionamento dos serviços municipais.

As principais **bases legais** de tratamento são:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos;
- Execução de contratos, convênios e parcerias;
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Tutela da saúde em procedimentos realizados por profissionais de saúde ou autoridades sanitárias;
- Proteção do crédito, quando aplicável.

Novas atividades de tratamento serão informadas previamente aos titulares de dados por meio dos canais oficiais de comunicação.

#### 5. Como coletamos seus dados

Os dados pessoais podem ser coletados das seguintes formas:

- **Informações fornecidas diretamente pelo cidadão:** em formulários físicos ou eletrônicos, protocolos e atendimentos.
- **Dados gerados automaticamente:** registros de uso de sistemas, acessos e logs.
- **Dados recebidos de outros órgãos públicos:** quando houver previsão legal, convênio ou decisão judicial.

#### 6. Compartilhamento e Transferência Internacional

A Prefeitura Municipal de Pontão **não compartilha dados pessoais com entidades privadas**, exceto quando houver:

- Obrigação legal ou regulatória;

- Ordem judicial, do Ministério Público ou autoridade policial;
- Execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos.

Não há **transferência internacional de dados** para fins diversos da hospedagem técnica dos portais institucionais, que ocorre em provedores com conformidade contratual e técnica à legislação brasileira.

## 7. Direitos dos Titulares de Dados

Os titulares de dados têm direito, a qualquer momento e mediante solicitação, a:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Portabilidade dos dados;
- Informação sobre compartilhamento com terceiros;
- Oposição ao tratamento;
- Revogação do consentimento, quando aplicável.

As solicitações podem ser feitas por meio do canal oficial de privacidade:

### Formulário eletrônico:

<https://transparencia.pontao.rs.gov.br/geral/lgpd>

### E-mail do DPO:

[lgpd@pontao.rs.gov.br](mailto:lgpd@pontao.rs.gov.br)

Prazo máximo para resposta: **15 (quinze) dias corridos**, conforme o art. 19 da LGPD.

## 8. Segurança da Informação

A Prefeitura adota medidas técnicas e administrativas proporcionais aos riscos, incluindo:

- Firewalls redundantes e controle de acesso por perfil;
- Autenticação multifator em sistemas críticos;
- Backups diários automáticos em nuvem (Tchê Informática);
- Monitoramento de rede e antivírus corporativo;
- Auditorias internas e registro de logs;
- Plano de Resposta a Incidentes e contingência de segurança.

Essas medidas seguem as diretrizes da **Política de Segurança da Informação (PSI)**, **Política de Classificação da Informação (PCI)** e **Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP)**.

## 9. Retenção e Descarte de Dados

Os dados pessoais são armazenados apenas pelo tempo necessário para atender às finalidades específicas ou obrigações legais.

Após o período de guarda, são eliminados ou anonimizados, conforme o **Inventário de Dados Pessoais (IDP)**.

### Exemplos de prazos:

- Dados administrativos e contratuais: até 10 anos;
- Dados de saúde: até 20 anos (conforme normas setoriais);
- Dados educacionais: 5 anos após o fim do vínculo;
- Dados financeiros e de RH: 5 a 10 anos.

## 10. Uso de Cookies

Os portais institucionais da Prefeitura de Pontão **não utilizam cookies** para rastreamento de usuários. Se futuramente houver implementação de cookies técnicos ou de medição de tráfego, será exibido aviso específico e disponibilizada política complementar.

## 11. Atualização da Política

Esta Política é revisada, no mínimo, **anualmente**, pelo **Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)** e pelo **Encarregado de Dados (DPO)**. Alterações relevantes serão publicadas no portal oficial da Prefeitura e comunicadas aos cidadãos pelos canais adequados.

**Última atualização:** 09 de outubro de 2025.

## 12. Contatos Oficiais

### Prefeitura Municipal de Pontão/RS

CNPJ: 92.451.152/0001-29

Av. Júlio Mailhos, 1613 – 99190-000 – Pontão/RS

### Encarregado de Dados (DPO):

Luana Rizzi

E-mail: [lgpd@pontao.rs.gov.br](mailto:lgpd@pontao.rs.gov.br)

### Canal LGPD:

<https://transparencia.pontao.rs.gov.br/geral/lgpd>

Documento elaborado em conformidade com o Plano de Ação LGPD – 2025.